

Nem todos serão indenizados no São Bartolomeu

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb-dará entrada, até hoje, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a 2.500 ações de desapropriação das terras compreendidas no polígono da bacia do São Bartolomeu. A primeira parcela do pagamento será de 60 milhões de cruzeiros. As construções anteriores ao decreto nº. 3.008, de 17/9/75, serão todas indenizadas e as que foram feitas depois desta data, que não sejam obras úteis, não receberão qualquer tipo de pagamento, assim como os que são considerados "invasores", como é o caso do Vale do Amanhecer.

Serão desapropriados, ao todo, 39.278 hectares, total previsto pelo referido decreto. A entrada das ações na justiça está sendo feita há mais de 20 dias e a Caesb espera atingir, até amanhã, o montante de três mil ações. Os valores dos lotes ou terrenos, são calculados pelos donos e pela Caesb, com base na legislação existente, segundo normas da Terracap e Inera, mas o órgão de abastecimento, não sabe qual será o valor total das indenizações a serem pagas.

Segundo o diretor-superintendente da Caesb, Arnaldo Corrêia Rabello, existem vários aglomerados de residências rurais que só serão desapropriados se comprometerem o Lago São Bartolomeu. Entre as áreas que serão inundadas pelas águas da bacia, encontra-se o bairro Nossa Senhora de Fátima, que possui 5.770 lotes. Quarenta por cento do total da área do polígono já foram desapropriados, embora muitas áreas estejam ocupadas, irregularmente, por particulares, que são caracterizados como "invasores" e não receberão qualquer tipo de indenização. Um dos ocupantes dessas áreas é tia Neiva, do Vale do Amanhecer, que não receberá pagamento e terá mais da metade de suas instalações destruídas pelas águas.

Tia Neiva não será indenizada, porque o local já tinha sido "desapropriado há mais de 15 anos, desde os primeiros estudos para a construção desse lago. Também não serão beneficiados as pessoas que fizeram quaisquer tipos de construções depois de 1975. As obras úteis, como uma fazenda ou chácara, para continuar funcionando, tiveram que fazer melhoramentos como chiqueiros, bebedouros, currais, estábulos etc. Estas serão devidamente indenizadas".

As construções da Bacia do Lago São Bartolomeu, não têm início previsto, assim como não há previsão para seu término. O superintendente da Caesb informou que já se encontram em estudos topográficos todas as áreas que serão inundadas, para saber o tipo de terreno e as condições biológicas e ambientais. Depois, serão feitos os trabalhos de engenharia para ser dado início às obras, "que custarão bilhões. O prazo para a realização de empreendimentos desse porte é de oito anos, no mínimo, e dez, no máximo".

Segundo técnicos da Secretaria de Viação e Obras, com a construção da barragem, a SVO teve que fazer mudanças nos planos de implantação da Rodovia DF-06, que, no plano original do Lago, teria cerca de três quilômetros cobertos pelas águas. A estrada tem 52 quilômetros começando na EPCT, passando pelo Parque

Rodoviário, e terminando no rio Preto, na divisa do Distrito Federal com Goiás. Na altura da ponte de cimento do rio São Bartolomeu, o trecho compreendido nessa área seria coberto.

Os lotes que estão sendo vendidos pelas imobiliárias, compreendidos na área que será inundada, entrarão em processo entre a Caesb e as imobiliárias. A Caesb, entretanto, não vai pagar indenização pela desapropriação e pelas construções que foram realizadas por seus adquirentes. Isso será feito dentro de pouco tempo, para que comecem os serviços de evacuação da área, para dar início à construção da barragem do lago São Bartolomeu.

A BARRAGEM

A área que será desapropriada pela Caesb, para preservação da bacia do São Bartolomeu, será de 39 mil e 278 hectares. O represamento, com a construção da barragem, formará um lago de 155 quilômetros quadrados e comportará dois bilhões e novecentos milhões de metros cúbicos de água, o que dará uma vazão de 20 metros cúbicos por segundo. Será cinco vezes maior do que o Lago Paranoá, que tem 38,7 quilômetros quadrados, e 495 milhões de metros cúbicos. Segundo a Caesb, este é o "último manancial existente no Distrito Federal, o que permitirá atender à população do ano 2000, quando está previsto que o DF terá mais de dois milhões de habitantes".

Segundo o superintendente Arnaldo Corrêia Rabello, "este é o último recurso hídrico, no DF, em custos mais baixos. Poderíamos tirar água do Lago Paranoá para abastecer a população, mas, devido à poluição, os custos de tratamento seriam altíssimos. Com a construção do Lago São Bartolomeu, nós garantiremos o abastecimento de água potável para todo o Distrito Federal".

Estudos realizados por técnicos da Caesb mostraram que o São Bartolomeu, formado pelas bacias dos rios Mestre D'Armas e Pípiripau garantirão um manancial muito grande para o atendimento de uma população superior a dois milhões de habitantes. A área do Lago está entre a jusante da Barragem do Paranoá até o divisor da bacia do Rio Preto, e, do sul de Planaltina até as proximidades da Escola Fazendária e Penitenciária da Papuda.

A bacia de acumulação será formada de modo a não permitir que elementos poluentes estraguem as águas. Da área de preservação, serão proibidas todas as atividades que contribuam para a poluição do lago. Os locais não poluídos serão liberados para o cultivo e moradias.

Algumas áreas serão reflorestadas pela Proflora. Outras, que forem liberadas para atividades particulares, e que possam comprometer o Lago, serão controladas pelo Governo do Distrito Federal.

Dependendo dos estudos que estão sendo realizados pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, o aproveitamento racional do Lago poderá ser feito, através de liberação para a pesca. Mas Arnaldo Corrêia Rabello afirmou que essa é uma "coisa que ainda está em estudos".